

PORTARIA Nº. 1101, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.546 de 21/12/2018.

I N T E R R O M P E

O Gozo de Férias, concedido em 13/12/2022, ao Vice-Prefeito Municipal **LEÔNIDAS BALESTRIN**, matrícula nº. **4284**, com lotação no Gabinete Municipal, a contar de 19 de dezembro de 2022, **restando 9(nove) dias de férias**, sendo que o gozo deverá ser solicitado previamente, mediante requerimento do servidor, e que o período restante deverá ser gozado em uma só vez.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal Tenente Portela - RS

Registre-se e publique-se:
Em 19 de dezembro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável